



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2021 À DESPESA DO PROJETO DE LEI Nº 89/2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022) 50% recurso livre

Número do Projeto de Lei:	04
Tipo de Emenda	Individual
Nome da Emenda (Objeto/s)	1.1 - Melhorias/obra na praça José Fabrício da Silva (emendas 01, 02, 03, 04 e 05 – mesmos objetos) 1.1.1 Passeio Público no entorno e no interior com mão de obra já inclusa 1.1.2 Mobiliário Urbano: bancos e lixeiras com mão de obra já inclusa

Autor(a) da Emenda:	Ver. Juarez da Silva Cantini
Valor da Emenda:	<u>R\$ 24.750,00 (total)</u>

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

1.1.1 PASSEIO PÚBLICO NO ENTORNO E NO INTERIOR COM MÃO DE OBRA JÁ INCLUSA (calçadas) – VALOR: R\$ 21.000,00 e

1.1.2 MOBILIÁRIO URBANO: BANCOS E LIXEIRAS COM MÃO DE OBRA JÁ INCLUSA - VALOR: R\$ 3.750,00

Órgão	05 – SM OBRAS E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária	0501 – SM OBRAS E TRÂNSITO
Função	15
Subfunção	451
Programa	0220
Ação	2076-MANUTENÇÃO PRAÇAS e PARQUES
Natureza da Despesa (elemento)	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES (138)
Valor do Acréscimo	R\$ 21.000,00 + R\$ 3.750,00 = R\$ 24.750,00
Código da fonte de recursos	0001

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	04 - SMF
Unidade Orçamentária	0401 - SMF
Função	99 -
Subfunção	999
Programa	0000
Ação	0.003 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa (elemento)	99 99 99 99 02 (108)
Valor do Acréscimo	R\$
Código da fonte de recursos	0001



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

3 – Beneficiários

Toda comunidade Bossoroquense, em especial, os moradores dos Bairros Francisco Wesz Filho e da Gaúcha. Diversos são os relatos dos moradores de que a praça **José Fabrício da Silva** é pouco iluminada à noite. Sendo assim, o referido projeto de melhoria da praça visa não só melhorar a qualidade e comodidade deste espaço público, como também tornar um ambiente mais aconchegante e agradável para os moradores desfrutarem de um passeio público de qualidade, bem como proporcionar lazer aos seus familiares, em um ambiente seguro, bonito e bem estruturado, visando o bem-estar da população. Ressalta-se que o melhoramento na iluminação ficará à cargo do poder executivo, bem como a arborização e projeto florístico da mesma forma.

4 – Justificativa da emenda (Mensagem):

Versa a presente emenda individual ao Projeto da Lei Orçamentária Anual, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 85-A e arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal.

De acordo com o §1º do art.85-A, as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Conforme dispõe o Projeto de Lei nº. 89/2020, o valor destinado para as emendas individuais é de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), já alocados na Reserva de Contingência, conforme emenda do Legislativo à LDO.

Por conseguinte, resulta-se em R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), por Vereador(a), sendo que obrigatoriamente R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) – 50%, é destinado a ações e serviços de saúde.

A presente emenda, parte dos 50% do valor de recurso livre, é apresentada pelo(a) Vereador(a) que subscreve, a qual deverá ser posta no orçamento das Secretarias Municipais de Obras, destinando-se para a **Melhorias/obra na praça José Fabrício da Silva** (emendas 01, 02, 03, 04 e 05 – todas essas com os mesmos objetos) para os seguintes itens:

1.1.1 Passeio Público no entorno e no interior com mão de obra já inclusa, com o valor de R\$ 21.000,00;

1.1.2 Mobiliário Urbano: bancos e lixeiras com mão de obra já inclusa, com o montante destinado de R\$: 3.750,00

Quanto ao percentual destinado às ações e serviços de saúde (demais 50% das emendas), destina-se o valor de R\$ 24.750,00, subdivididos em 4 objetos, quais sejam:

2.1 – Complementação de cirurgias eletivas: R\$ 2.800,00

2.2 – Confecção de próteses: R\$ 1.200,00

2.3 – Exames: R\$ 10.750,00

2.4 – Medicamentos: R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

50% DESTINADO À SAÚDE

Número do Projeto de Lei:	Mesmo anterior 04/2021
Tipo de Emenda	Individual
Nome da Emenda (Objeto) 50% destinado à saúde	2.1 – Complementação de cirurgias eletivas 2.2 – Confeção de próteses 2.3 – Exames 2.4 – Medicamentos

Autor(a) da Emenda:	Ver. Dilvar dos Santos Marques
Valor da Emenda:	<u>R\$ 24.750,00 (total)</u>

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

2.1 – COMPLEMENTAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS: R\$ 2.800,00

2.2 – CONFEÇÃO DE PRÓTESES: R\$ 1.200,00

2.3 – EXAMES: R\$ 10.750,00

Órgão	07 – SM SAÚDE
Unidade Orçamentária	0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10
Subfunção	301
Programa	0280
Ação	2054 - MANUT. CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Natureza da Despesa (elemento)	33 93 39 – (312) OUTROS. SERV. PESSOA JURÍDICA
Valor do Acréscimo	R\$ 2.800,00 + R\$ 1.200,00 + R\$ 10.750,00: TOTAL R\$: 14.750,00
Código da fonte de recursos	0040 -

1.2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	04 - SMF
Unidade Orçamentária	0401 - SMF
Função	99 -
Subfunção	999
Programa	0000
Ação	0.003 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa (elemento)	99 99 99 99 02 (108)
Valor do Acréscimo	R\$
Código da fonte de recursos	0001



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

2.1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

2.4 – MEDICAMENTOS: R\$ 10.000,00

Órgão	07 – SM SAÚDE
Unidade Orçamentária	0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10
Subfunção	301
Programa	0280
Ação	2056 BLOCO ASSIST. FARMACÊUTICA
Natureza da Despesa (elemento)	339030 –
Valor do Acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	0040 -

2.2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	04 - SMF
Unidade Orçamentária	0401 - SMF
Função	99 -
Subfunção	999
Programa	0000
Ação	0.003 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa (elemento)	99 99 99 99 02 (108)
Valor do Acréscimo	R\$
Código da fonte de recursos	0001

3 – Beneficiários

Toda comunidade Bossoroquense que necessita de melhores condições de saúde, tratamentos, medicações, exames e complementação de cirurgias eletivas, inclusive confecção de próteses para melhoria na qualidade de vida, bem como garantia de direitos constitucionais tão básicos como o da saúde.

4 – Justificativa da emenda:

Justificativa já devidamente apresentada acima. Porém, discrimina-se os objetos, novamente, de modo detalhado:

2.1 – Complementação de cirurgias eletivas: R\$ 2.800,00

2.2 – Confecção de próteses: R\$ 1.200,00

2.3 – Exames: R\$ 10.750,00

2.4 – Medicamentos: R\$ 10.000,00

**GABINETE DO VEREADOR, CÂMARA DE VEREADORES DE BOSSOROCA, EM
19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Ver. Juarez da Silva Cantini
(Vereador PP) – EMENDA INDIVIDUAL